



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 060/2007.

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o motorista desta Casa, Senhor Reginaldo Guaraci Jardim de Souza, a viajar a Porto Alegre, no dia 21 de junho de 2007, a serviço do Poder Legislativo.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas conforme Legislação Municipal.

Artigo 3º - O servidor deverá apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 21 de junho de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 21 de junho de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário